



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 21, de 09 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que faça um estudo de viabilidade para a contratação ou encontre uma alternativa para suprir a falta de médicos no município.

Justificativa:

Conforme o relato e reclamação de vários munícipes, a necessidade da contratação de mais médicos se faz necessário, tendo em vista que o município sofre constantemente com a falta de mais profissionais, a contratação tem o objetivo de melhorar o atendimento à população e melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Sendo assim, contamos com o apoio do nossos nobres colegas Parlamentares para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome da população que tanto aguardo.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor